PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2025

O Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora – Área de Concentração: *História, Cultura e Poder*; Linhas de Pesquisa: 1. *História da Arte, Patrimônio, Cultura e Sociabilidades*, 2. *História Global, Micro-história e Diálogos Epistêmicos* e 3. *Política, Cultura e Usos do Passado*; conceito 6,0 / CAPES – torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo dos Cursos de Mestrado e Doutorado/2025.

A. VAGAS:

1. O Programa de Pós-graduação em História oferecerá vagas a partir das respectivas linhas de pesquisa:

   I. História da Arte, Patrimônio, Cultura e Sociabilidades
   Mestrado: até 8 vagas
   Doutorado: até 5 vagas

   II. História Global, Micro-história e Diálogos Epistêmicos
   Mestrado: até 8 vagas
   Doutorado: até 5 vagas

   III. Política, Cultura e Usos do Passado
   Mestrado: até 8 vagas
   Doutorado: até 5 vagas

2. Conforme estabelecido pela Resolução n.º 67/2021-CONSU e regulamentação da Portaria/SEI n.º 311/2022-PROPP, o PPG História reserva vagas para os seguintes grupos:

   I. Negros
   II. Povos e Comunidades Tradicionais
   III. Pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis)
   IV. Pessoas com deficiência (PcD)
   V. Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.

A.1. SOBRE A RESERVA DE VAGAS:

1. Informações sobre a reserva de vagas:

   I. As inscrições nos grupos acima previstos deverão ser solicitadas exclusivamente pelos(as) candidatos(as);
   II. Independentemente de sua condição, o candidato(a) não está obrigado(a) a se inscrever em um dos grupos previstos;

III. A adesão, pelo(a) candidato(a), para concorrer às vagas reservadas acontecerá de forma voluntária ao preencher e assinar o formulário de autodeclaração, conforme modelos disponíveis nos Anexos;

IV. O processo de homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotistas somente será iniciado após divulgação do resultado final definitivo, após a respectiva fase recursal;

V. Os procedimentos das bancas de heteroidentificação e das comissões especiais serão definidas pelos órgãos competentes da UFJF;

VI. O percentual de vagas destinadas às reservas de vagas no Programa de Pós-graduação em História, em conformidade com a legislação vigente, é de 50%. Neste processo seletivo, serão reservadas 12 vagas para o Curso de Mestrado, com um limite de 4 vagas por linha de pesquisa. Para o Curso de Doutorado, serão reservadas 8 vagas, com um limite de 3 vagas por linha de pesquisa;

VII. O processo seletivo para as vagas reservadas, por determinação normativa, deve respeitar as seguintes etapas:

a. Todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente da opção por vagas reservadas, realizarão as mesmas etapas do processo seletivo, ao término do qual, resolvidos os eventuais recursos, será atribuída uma pontuação final, dentro do âmbito de classificação aplicável no programa;

b. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), sem a identificação da opção por reservas de vagas, serão listados em ordem decrescente da sua pontuação final, ficando excluídos das demais etapas do processo os candidatos reprovados;

c. As vagas, então, serão preenchidas, em ordem decrescente de pontuação final, conforme a opção do candidato pelas vagas reservadas, ou pelas de ampla concorrência;

VIII. Caso não haja o preenchimento das vagas reservadas, estas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação;

IX. Candidatos inscritos em determinado grupo de reserva de vagas não poderão alterar sua inscrição em nenhuma fase do processo.

2. Documentação a ser solicitada para homologação dos aprovados inscritos em cada grupo de reserva de vagas:

I. Negros: – Candidatas(os) Negras(os) [pretas(os) e pardas(os)]: passarão pelo procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, de acordo com o disposto na Portaria Normativa no 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas e Resolução Comissão de Verificação da UFJF.

II. Povos e Comunidades Tradicionais: Apresentação de documento emitido por alguma sociedade representativa que comprove o pertencimento a algum dos grupos previstos no decreto 6.040/2007.

III. Pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis): Precisarão apresentar, se disponível, laudo médico de cirurgia de redesignação sexual e/ou decisão jurídica de retificação de nome. Se possível, poderão apresentar outros documentos (p.ex., documento que comprove solicitação de retificação de nome) que atestem que se trata

de um(a) candidato(a) trans. Caso não possua essa documentação, participarão de uma entrevista com uma comissão designada pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa – CSPP para essa finalidade.

IV. Pessoas com Deficiência: Precisarão apresentar comprovação da deficiência na forma de laudo. Esse documento (médico, psicológico etc.) deverá estar redigido em letra legível, ter sido emitido nos últimos doze meses a contar da data de inscrição no Programa e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do(a) candidato(a), carimbo indicando o nome, número de inscrição no conselho profissional (CRM, CRP etc.) e a assinatura da(o) profissional responsável por sua emissão. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2o da Lei no 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no Art. 4o do Decreto no 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 5.296/2004, no § 1o do Art. 1o da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e as contempladas pelo enunciado da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009.

V. Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários: deverão apresentar (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro; Cédula de Identidade de Estrangeiro) ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado), ou Protocolo de solicitação de refúgio, ou visto humanitário permanente ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.

Parágrafo Único: De acordo com o Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, povos e comunidades tradicionais podem ser definidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Decreto 6.040, art. 3o, § 1o).

VI. O envio de documentos de matrícula para o grupo de reservas de vagas será considerado como ato formal de requerimento de pré-matrícula, a ser realizado pelo(a) candidato(a), aprovado(a) em processo seletivo da UFJF.

B. INSCRIÇÕES:

1. Público-alvo: detentores do título de graduação em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

2. Período: de **19 de agosto a 20 de setembro** de 2024.

3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAX) e não serão aceitas inscrições por correspondência ou fora do prazo.

4. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá:
   - **MESTRADO**: Acessar o link https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/936 e preencher o formulário eletrônico de inscrição;
   - **DOUTORADO**: Acessar o link https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/937 e preencher o formulário eletrônico de inscrição;
   - Enviar, através do SIGAX, os documentos necessários, em arquivos PDF, seguindo estas orientações:
     - **Arquivo 1:** Currículo Lattes completo atualizado (nomear da seguinte forma: CurrículoLattes_NOMECOMPLETO);
     - **Arquivo 2:** Projeto de Tese ou de Dissertação de Mestrado vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, apresentado conforme as normas previstas neste Edital (nomear da seguinte forma: Projeto_Nome da Linha_NOMECOMPLETO);
     - **Arquivo 3:** APENAS DOUTORADO - Memorial Acadêmico, apresentado conforme as normas previstas neste Edital (nomear da seguinte forma: Memorial_NOMECOMPLETO);
       - O Memorial Acadêmico é um documento pessoal que tem como propósito relatar, analisar e avaliar os acontecimentos significativos relativos apenas ao percurso acadêmico-profissional e intelectual do postulante. Este documento visa destacar cada etapa dessa experiência do candidato, sendo escrito em primeira pessoa do singular para que o candidato possa ressaltar sua trajetória e as motivações que o conduziram à busca pelo Doutorado no PPGH da UFJF. O documento deverá ter, no máximo, 5 páginas.

   - **Arquivo 4:** Comprovantes de suficiência em uma ou mais línguas estrangeiras, se houver (nomear da seguinte forma: ComprovanteSuficiência_NOMECOMPLETO), conforme abaixo estabelecido:

4.1 Para a língua inglesa:

a. TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos; Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT.

b. TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;

c. IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco;

d. Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade; ou

e. DET (Duolingo English Test): mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos

4.2 Para a língua francesa:

a. TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
b. TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos;
c. DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade; ou
d. DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade.

4.3 Para a língua espanhola:
a. DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervates: mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
b. SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): : mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction).

4.4 Para a língua italiana:
a. IIC (Istituto Italiano di Cultura): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de um ano;
b. CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana): mínimo CELI 3, sem prazo de validade; ou
c. CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade, será aceito o teste Lato Sensu do Istituto Italiano di Cultura: nível mínimo B2, com validade de um ano.

Serão aceitos todos os comprovantes de suficiência que atestem o nível B2 no Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) ou Comprovantes de suficiência em uma ou mais línguas estrangeiras, obtidos anteriormente em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES.

5 Para os(as) candidatos(as) aos quais se aplica a reserva de vagas, o respectivo formulário de autodeclaração deve ser preenchido integralmente e assinado, conforme o caso. (Anexos III, IV, V, VI e VII). O documento deve ser enviado pelo SIGAX como arquivo 5; (nomear da seguinte forma: AutoDeclaração_NOMECOMPLETO);

6 A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição no SIGAX;

7 O Programa de Pós-graduação em História não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados o mesmo se aplica para as arguições que venham a ser realizadas online;

8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, reservando-se ao Programa de Pós-graduação em História o direito de excluí-lo(a)s da seleção caso a

documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado ou estejam fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

9 Após a conferência dos dados e a certificação do envio dos documentos, como previsto neste Edital, pela Banca Examinadora, será divulgada a homologação das inscrições no site do Programa: http://www.ufjf.br/ppghistoria .

10 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente Edital pelo(a)s candidato(a)s, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

C. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1. Mestrado

I. Avaliação do Projeto de Dissertação: de caráter eliminatório, realizada sem a presença do(a)s candidato(a)s, – resultado divulgado através de lista com os números de inscrição, por linha de pesquisa, com atribuição de conceitos ***apto*** ou ***não-apto***, em http://www.ufjf.br/ppghistoria

II. Prova Escrita: de caráter eliminatório e classificatório, com a presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem o conceito *apto* para o Projeto de Dissertação, no dia **08 de novembro de 2024**, com início às 8h e término às 12h no Auditório 3 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF – resultado divulgado através de lista com os números de inscrição, por linha de pesquisa, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em http://www.ufjf.br/ppghistoria

III. Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira: de caráter eliminatório, com a presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que obtiveram o conceito *apto* parar o Projeto de Dissertação e que foram aprovados na Prova Escrita, no dia **18 de novembro de 2024** com início às 8h e término às 10h no Auditório 3 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF – resultado divulgado através de lista com os números de inscrição, por linha de pesquisa, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em http://www.ufjf.br/ppghistoria

IV. Arguição: de caráter eliminatório e classificatório, baseada na análise da trajetória acadêmica, com ênfase no Projeto de Dissertação e na Prova Escrita, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem sido aprovados nas provas escritas (de conteúdo e de suficiência em língua estrangeira), realizada no prédio do Instituto de Ciências Humanas, no Programa de Pós-graduação em História, entre **28 e 29 de novembro de 2024**. Candidatos que não residem em Juiz de Fora têm a opção de realizar a arguição por intermédio de plataforma de videoconferência com conta oficial da instituição que será disponibilizada aos candidatos pela banca, mediante preenchimento do anexo VII no ato da inscrição (não serão considerados pedidos realizados após a inscrição) – resultado divulgado através de lista com os números de inscrição, por linha de pesquisa, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados em http://www.ufjf.br/ppghistoria.

A proficiência em língua portuguesa dos alunos estrangeiros será verificada através dessa etapa.

2. Doutorado

1. Avaliação do Projeto de Tese: de caráter eliminatório e classificatório, realizada sem a presença do(a)s candidato(a)s, – resultado divulgado através de lista com os números de inscrição, por linha de pesquisa, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em http://www.ufjf.br/ppghistoria.

2. Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira: de caráter eliminatório, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que foram aprovados na Avaliação do Projeto de Tese, no dia **18 de novembro de 2024** com início às 8h e com duração de 2 (duas horas por prova) – no Auditório 3 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF – resultado divulgado através de lista com os números de inscrição, por linha de pesquisa, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em http://www.ufjf.br/ppghistoria.

3. Arguição: de caráter eliminatório e classificatório, baseada na análise da trajetória acadêmica, com ênfase no Projeto de Tese e no Memorial Acadêmico, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem sido aprovados nas provas de suficiência em língua estrangeira, realizada no prédio do Instituto de Ciências Humanas, no Programa de Pós-graduação em História, entre **28 e 29 de novembro de 2024**. Candidatos que não residem em Juiz de Fora têm a opção de realizar a arguição por intermédio de plataforma de videoconferência com conta oficial da instituição que será disponibilizada aos candidatos pela banca, mediante preenchimento do anexo VII no ato da inscrição (não serão considerados pedidos realizados após a inscrição) – resultado divulgado através de lista com os números de inscrição, por linha de pesquisa, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados em http://www.ufjf.br/ppghistoria.
   A proficiência em língua portuguesa dos alunos estrangeiros será verificada através dessa etapa.

D. PROJETOS

D.1 PROJETO DE DISSERTAÇAO

1. O Projeto de Dissertação deve ser de autoria do(a) candidato(a);

2. O Projeto de Dissertação deve conter a seguinte estrutura: 1. folha de rosto com o título, o resumo, até cinco palavras-chave e Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); 2. delimitação do tema; 3. problematização; 4. justificativa; 5. objetivos; 6. metodologia e fontes; 7. cronograma de execução; 8. referências bibliográficas; 9. anexos;

Obs.: os anexos são destinados estritamente para complementar o projeto com imagens, documentos, tabelas etc. os quais o(a) candidato(a) considere imprescindíveis. Serão desclassificados os projetos que contenham, nos anexos, texto complementar relativo a qualquer um dos 8 itens anteriores.

3. O Projeto de Dissertação não deverá exceder o número de 12 páginas, incluindo as "referências bibliográficas" e excluindo a folha de rosto e anexos (que não poderão ultrapassar 3 páginas). Os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados;

4. Formatação: folha A4; margens de 2 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5;

5. O Projeto de Dissertação não deve incluir o nome do candidato(a) e nenhuma indicação de autoria no arquivo e ao longo do texto, caso contrário implicará desclassificação automática;

6. Serão aprovados os Projetos de Dissertação que obtiverem o conceito *apto*;

7. Critérios de avaliação do Projeto de Dissertação pela Banca Examinadora: 1. Relevância acadêmica; 2. adequação às Linhas de Pesquisa; 3. consistência teórica; 4. precisão metodológica; 5. viabilidade; 6. exequibilidade; 7. disponibilidade de orientação.

8. Projetos que não obedecerem à estrutura indicada neste edital serão considerados desclassificados.

D.2 PROJETO DE TESE:

1. O Projeto de Tese deve ser de autoria do(a) candidato(a);

2. O Projeto de Tese deverá ser redigido em língua portuguesa;

3. O Projeto de Tese deve conter a seguinte estrutura: 1. folha de rosto com o título, o resumo, até cinco palavras-chave e Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); 2. delimitação do tema; 3. problematização; 4. justificativa; 5. objetivos; 6. metodologia e fontes; 7. cronograma de execução; 8. referências bibliográficas; 9. anexos;
   Obs.: os anexos são destinados estritamente para complementar o projeto com imagens, documentos, tabelas etc. os quais o(a) candidato(a) considere imprescindíveis. Serão desclassificados os projetos que contenham, nos anexos, texto complementar relativo a qualquer um dos 8 itens anteriores.

4. O Projeto de Tese não deverá exceder o número de 20 páginas incluindo as "referências bibliográficas", excluindo a folha de rosto e anexos (que não poderão ultrapassar 5 páginas). Os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados;

5. Formatação: folha A4; margens de 2 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5;

6. O Projeto de Tese não deve incluir o nome do candidato(a) e nenhuma indicação de autoria no arquivo e ao longo do texto, caso contrário implicará em desclassificação automática;

7. Serão aprovados os Projetos de Tese que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;

8. Critérios de avaliação do Projeto de Tese pela Banca Examinadora: 1. relevância acadêmica; 2. adequação às Linhas de Pesquisa; 3. consistência teórica; 4. precisão metodológica; 5. viabilidade; 6. exequibilidade; 7. disponibilidade de orientação.

9. Projetos que não obedecerem à estrutura indicada neste edital serão considerados desclassificados.

E. PROVA ESCRITA (APENAS MESTRADO):

1. Não será permitida a consulta bibliográfica, de anotações pessoais e/ou o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova escrita;

3. A prova será composta por 1 (uma) questão elaborada pela Banca Avaliadora com base nas seguintes obras de referência:
a) para os candidatos à Linha *História da Arte, Patrimônio, Cultura e Sociabilidades*:

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. "América Latina e o giro decolonial". *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 2, p. 89-117, 2013. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004

BENJAMIN, W. "Teses sobre o conceito de história". In: *Obras escolhidas. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 222-232.

CHOAY, Françoise. *O Patrimônio em Questão: antologia para um combate*. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, p. 15-56.

Entrevista com Roger Chartier - Representações das práticas, práticas da representação. História (São Paulo), v.40, e2021065, 2021. ISSN 1980-4369. Disponível em: DOI: https://doi.org/10.1590/1980-4369e2021065

NORA, Pierre. "Entre memória e história: a problemática dos lugares". *Projeto História* (PUC-SP), São Paulo, v.10, p. 7-28, 1993.

PRAZ, Mario. "Ut Pictura Poesis". In: *Literatura e Artes Plásticas*. São Paulo: Cultrix, 1982, p. 1-27.

RANCIÈRE, Jacques. *O espectador emancipado*. São Paulo: Martins Fontes, 2012, p.7-26.

SCOOT, Joan Wallach. “A história do feminismo”. In: *A fantasia da história feminista*. Belo Horizonte: Autêntica, 2024. pp.45-72.

b) para os candidatos à Linha *História Global, Micro-história e Diálogos Epistêmicos*:

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. “América Latina e o giro decolonial”. In: *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 2, p. 89-117, 2013. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004

DAIBERT JR, Robert. “A religião dos bantos: novas leituras sobre o calundu no Brasil colonial”. in: *Estudos Históricos*, v. 28, p. 7-25, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-21862015000100002

FERREIRA, Roquinaldo. "Biografia como história social: o clã Ferreira Gomes e os mundos da escravização no Atlântico Sul". In *Varia História*, 29 (51), 2013. p. 679 - 695. Disponível em: https://www.scielo.br/j/vh/a/SPw7phjm6MzGxJkzfRjQV7P/?lang=pt

FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila: MATTOS, Hebe. Direito, “Silêncio e Racialização da Desigualdade na história afro-brasileira”. In: ANDREWS, George Reid & FUENTE, Alejandro de la (Orgs.). *Estudos Afro-Latino Americanos: uma introdução*. Tradução de Mariângela der Mattos Nogueira e Fábio Boqueiro Figueiredo. Clacso/ Harvard University, 2018. Biblioteca Virtual Clacso. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181206024023/EstudiosAfro_PT.pdf

LEVI, Giovani. “As origens do Estado moderno e a perspectiva micro-histórica”. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; VENDRAME, Maíra Ines (orgs.). *Centro e periferia de um Estado absolutista. Três ensaios sobre o Piemonte e a Ligúria na era moderna*. São Paulo: Letra e Voz, 2024, p. 283 - 300.

LEVI, Giovanni. “Micro-história e história global”. In: VENDRAME, Maíra; KARSBURG, Alexandre. *Micro-História: um método em transformação*. São Paulo: Letra & Voz, 2020, p. 19 – 34.

SECRETO, Maria Verónica Secreto. “América Latina Emaranhada: da História Comparada ao conceito de entaglement”. In: *Revista de História Comparada* - Programa de Pós-Graduação em História Comparada - UFRJ. v. 13, n. 1, 2019, p. 130 - 151. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/27538/15042

TROUILLOT, Michel-Rolph. “O poder na estória”. In: _____. Silenciando o Passado. Poder e a Produção da História. Curitiba: HUYA, 2016, p. 19 - 63

c) para os candidatos à Linha *Política, Cultura e Usos do Passado*:

BERSTEIN, Serge. Culturas políticas e historiografia. In: AZEVEDO, Cecília; ROOLEMBERG, Denise; KNAUSS, Paulo; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; QUADRAT, Samantha Viz (org.). *Cultura Política, Memória e Historiografia*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009. p. 29-46.

GOMES, Angela; HANSSEN, Patrícia. Intelectuais, mediação cultural e projetos políticos: uma introdução para a delimitação do objeto de estudo. In: GOMES, Angela; HANSSEN, Patrícia (org.). *Intelectuais mediadores*: práticas culturais e ação política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p. 7-37.

GOYARD-FABRE, Simone. O povo e a república. In: GOYARD-FABRE, Simone. *O que é democracia*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 101-141.

HUYSSEN, Andreas. Resistência à memória: usos e abusos do esquecimento público. In: HUYSSEN, Andreas. *Culturas do passado-presente*: modernismos, artes visuais, políticas da memória. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014. p. 155-176.

ROSA, Hartmut. Introdução. In: ROSA, Hartmut. *Aceleração*: a transformação das estruturas temporais na modernidade. São Paulo: Ed. Unesp, 2019. p. 1-65.

3. O(a)s candidato(a)s não devem indicar o nome no caderno de respostas da Prova Escrita, sob pena de serem desclassificado(a)s;

4. Para os fins de identificação no momento da aplicação da prova, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;

5. A prova deverá ser redigida em língua portuguesa.

6. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;

7. Critérios de correção da Prova Escrita: 1. domínio de conteúdo; 2. clareza; 3. coerência; 4. objetividade; 5. compreensão das questões propostas;

8. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora (Peso 01);

9. A Prova Escrita é eliminatória e classificatória;

F. PROVA ESCRITA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

1. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira terá duração de 02 (duas) horas cada;

2. Será permitido o uso de dicionários durante toda duração da prova (podem ser bilíngues);

3. Não será permitido o empréstimo de dicionários de outro(a)s candidato(a)s e/ou o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova;

4. O(a)s candidato(a)s não devem indicar o nome no caderno de respostas da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira, sob pena de serem desclassificado(a)s;

5. Para os fins de identificação no momento da aplicação da prova, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;

6. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;

7. Prova de Francês é obrigatória para o(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s anglófonos;

8. Prova de Inglês é obrigatória para o(a)s candidato(a)s francófonos;

9. Os candidatos à vaga de Doutorado deverão ter, obrigatoriamente, aprovação nas provas ou comprovantes de suficiência em Língua Estrangeira em inglês e mais uma língua dentre as seguintes opções: Francês, Italiano ou Espanhol;

10. Após análise documental, o Programa informará os casos de dispensa da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira em função da aceitação da comprovação de suficiência enviada, de acordo com os itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 deste edital;

11. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira é eliminatória. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;

12. Caso o candidato tenha que fazer duas provas de suficiência, terá a totalidade de 4 (quatro) horas de provas.

G. ARGUIÇÃO

1. A arguição consiste na argumentação acerca do Projeto de Dissertação, da Prova Escrita e da trajetória acadêmica do(a)s candidato(a)s no caso dos candidatos para o MESTRADO e do Projeto de Tese e do Memorial Acadêmico no caso dos candidatos para o DOUTORADO;

2. A ordem das arguições será determinada pela Banca Examinadora;

3. As arguições serão gravadas em meio magnético, eletrônico ou filmadas;

4. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;

5. Critérios de avaliação: a. capacidade demonstrada na apresentação dos pressupostos teóricos metodológicos do Projeto de Dissertação ou de Tese; b. clareza, coerência e objetividade na exposição das ideias; c. clareza, coerência e objetividade na articulação de sua trajetória acadêmica com Projeto de Dissertação, para candidatos ao Mestrado ou de Tese e Memorial para os candidatos ao Doutorado; d. Disponibilidade do(a) candidato(a) para se dedicar às atividades do Programa de Pós-graduação;

6. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;

7. A nota final da arguição será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora (Peso 01);

8. A Arguição é eliminatória e classificatória.

9. As mesmas categorias se aplicam para candidatos que tiverem seus pedidos deferidos pela banca de avalição para participação de forma remota. O Programa de Pós-graduação em História não se responsabiliza por falhas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem as arguições online.

H. RESULTADO FINAL:

1. Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) nas etapas descritas neste Edital e que tenham sido aprovado(a)s na Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira.

2. Os candidatos(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente da média final simples;

3. Critérios de desempate. Mestrado: a. maior nota da prova escrita; b. maior nota da arguição. Doutorado: a. maior nota do Projeto; b. maior nota da arguição;

4. A classificação geral final será divulgada através de lista nominal, ordenada por classificação, por linha de pesquisa, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados no endereço http://www.ufjf.br/ppghistoria – **11 de dezembro de 2024**;

I. RECURSOS:

1. É assegurado aos candidatos(a)s o direito à interposição de recurso, por razões de legalidade ou mérito, em todas as etapas do processo seletivo;

2. Os recursos deverão protocolados via SIGAX e terão prazo, conforme calendário, de no máximo 48 horas.

3. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas;

4. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora, considerando-se as razões de legalidade ou mérito;

5. O resultado das interposições de recursos, em cada etapa do processo seletivo, estará disponível em http://www.ufjf.br/ppghistoria, nas datas estipuladas.

J. MATRÍCULAS:

1. As matrículas serão realizadas em data a ser informada pelo PPG História após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, através do SIGAX;

2. A documentação necessária para a matrícula será divulgada no endereço http://www.ufjf.br/ppghistoria;

3. Os candidatos estrangeiros serão admitidos (matrícula) e mantidos nos cursos de pós-graduação oferecidos pela UFJF se apresentarem a documentação exigida pela portaria 1684/2022. A saber: Passaporte ou CRNM; Comprovante de situação migratória regular; Certidão de Nascimento/Casamento; CPF; Diploma de graduação apostilado ou legalizado e Diploma de mestrado apostilado ou legalizado, se aplicável, aa candidatos ao doutorado. Conferir regulamentação aqui.

K. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), se apurada durante o processo seletivo, acarretará a sumária eliminação; e, se apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o cancelamento da matrícula – em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

2. O Programa de Pós-graduação em História não se compromete a preencher todas as vagas;

3. O Programa de Pós-graduação em História não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados;

4. Garante-se a possibilidade de complementação documental em fase de recurso à homologação das inscrições;

5. Candidatos(as) com necessidades especiais para a realização do processo seletivo podem, no ato da inscrição, solicitar recursos necessários para viabilizar sua participação no processo

seletivo. A decisão fundamentada sobre a disponibilização é competência exclusiva da Banca Examinadora.

6. Ao(À) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as suas provas realizadas (escritas ou não) e das suas planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame. As solicitações deverão ser enviadas, durante o período de duração do processo seletivo, para o e-mail coord.ppghis@ufjf.br;

7. O resultado do Processo Seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo pelo Programa de Pós-graduação em História;

8. Para outras informações, o(a)s candidato(as) deverá enviar e-mail para coord.ppghis@ufjf.br;

9. À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10. Solicitações especiais e especificidades que não estão previstas neste edital referente aos candidatos estrangeiros encaminhar e-mail para coord.ppghis@ufjf.br.

11. Aos candidatos é facultada e dos membros da Banca Examinadora é exigida a manifestação sobre eventual impedimento e/ou suspeição dos componentes do processo seletivo, caso haja algum vínculo que corrompa a imparcialidade do processo.

12. Ressalta-se que a admissão de novos alunos só se torna completa com a efetivação da matrícula pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

PPG HISTÓRIA UFJF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

L. RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

1. MESTRADO

Etapa	Data
Período de inscrições	19 de agosto a 20 de setembro de 2024
Homologação das inscrições pela Banca Examinadora	04 de outubro de 2024
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	07 e 08 de outubro de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação das inscrições	09 de outubro de 2024
Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de Dissertação	25 de outubro de 2024
Interposição de recursos aos resultados da análise dos Projetos de Dissertação	28 e 29 de outubro de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos à análise dos Projetos de Dissertação	30 de outubro de 2024
Divulgação dos pedidos de dispensa para a prova de suficiência em língua estrangeira	01 de novembro de 2024
Recurso dos pedidos de dispensa para a prova de suficiência em língua estrangeira	04 e 05 de novembro de 2024
Resultado final dos pedidos de dispensa para a prova de suficiência em língua estrangeira	06 de novembro de 2024
Prova Escrita	07 de novembro de 2024
Divulgação do resultado da Prova Escrita	12 de novembro de 2024
Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita	13 e 14 de novembro de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita	16 de novembro de 2024
Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	18 de novembro de 2024
Divulgação do resultado da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	22 de novembro de 2024
Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	25 e 26 de novembro de 2024

Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	27 de novembro de 2024
Arguições	28 a 29 de novembro de 2024
Divulgação do resultado da Arguição	02 de dezembro de 2024
Interposição de recursos aos resultados da Arguição	03 e 04 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Arguição	05 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado parcial	06 de dezembro de 2024
Interposição de recursos ao Resultado Parcial	09 e 10 de dezembro de 2024
Resultado Final	11 de dezembro de 2024

2. DOUTORADO

Etapa	**Data**
Período de inscrições	19 de agosto a 20 de setembro de 2024
Homologação das inscrições pela Banca Examinadora	04 de outubro de 2024
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	07 e 08 de outubro de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação das inscrições	09 de outubro de 2024
Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de Tese	25 de outubro de 2024
Interposição de recursos aos resultados da análise dos Projetos de Tese	28 e 29 de outubro de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos à análise dos Projetos de Tese	30 de outubro de 2024
Divulgação dos pedidos de dispensa para a prova de suficiência em língua estrangeira	01 de novembro de 2024
Recurso dos pedidos de dispensa para a prova de suficiência em língua estrangeira	04 e 05 de novembro de 2024
Resultado final dos pedidos de dispensa para a prova de suficiência em língua estrangeira	06 de novembro de 2024

Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	18 de novembro de 2024
Divulgação do resultado da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	22 de novembro de 2024
Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	25 e 26 de novembro de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	27 de novembro de 2024
Arguições	28 a 20 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado da Arguição	02 de dezembro de 2024
Interposição de recursos aos resultados da Arguição	03 a 04 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Arguição	05 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado parcial	06 de dezembro de 2024
Interposição de recursos ao Resultado Parcial	09 e 10 de dezembro de 2024
Resultado Final	11 de dezembro de 2024

PPG HISTÓRIA UFJF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

BANCA 2024-2025	
Linha: **História da Arte, Patrimônio, Cultura e Sociabilidades**	Profa. Dra. Renata Oliveira Caetano Profa. Dra. Carina Martins Costa Profa. Dra. Silvana Mota Barbosa Suplente: Prof. Dr. Rodrigo Christofoletti
Linha: **História Global, Micro-história e Diálogos Epistêmicos**	Profa. Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro Profa. Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira Prof. Dr. Robert Daibert Júnior Suplente: Profa. Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida
Linha: **Política, Cultura e Usos do Passado**	Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves Prof. Dr. Odilon Caldeira Neto Prof. Dr. Ronaldo Pereira de Jesus Suplente: Profa. Dra. Tatyana de Amaral Maia

Anexo I LINHAS DE PESQUISA

História da Arte, Patrimônio, Cultura e Sociabilidades

A linha se relaciona com os processos históricos, teóricos e metodológicos e também práticos referentes à história da arte e da cultura, assim como da cultura visual e da história das imagens, em todas as suas variações, amplitudes e complexidades. Foca-se nos estudos dos objetos artísticos e do colecionismo, explorando suas relações interdisciplinares.

Do mesmo modo, esta linha se interessa pelas reflexões teóricas sobre o cinema e o audiovisual em diálogo interdisciplinar com as demais artes e campos do saber, numa perspectiva histórica e política. Busca refletir criticamente sobre a estética das imagens em movimento, em articulação com sua dimensão autoral, de gênero, análise fílmica e construções narrativas.

Outra face desta linha está ligada à discussão sobre a História das Mulheres e do gênero como campo fértil de investigações, para analisar o protagonismo feminino na cultura política na sociedade brasileira e também as dissidências em termos de papéis de gênero entre os séculos XIX e XX. A interseccionalidade – materializada na tríade gênero, raça e classe – é uma parte importante dentro dessa discussão.

Interessa-se por reflexões, práticas e processos que elejam o patrimônio e sua preservação como foco em sua polissemia característica. Pesquisas que, tanto na esfera local quanto no âmbito internacional, problematizem os conceitos de patrimônio histórico, cultural, natural, material e imaterial, bem como abordem temas, trajetórias, políticas, experiências de salvaguarda, estratégias de mobilização, reparação, educação em patrimônios, gestão, salvaguarda e elaboração, realização e usufruto de perspectivas decoloniais.

História Global, Micro-história e Diálogos Epistêmicos

A linha mobiliza a tradição do Programa com a metodologia da micro-história e sua relação com a história global, em uma perspectiva policêntrica para abordar história, cultura e poder do ponto de vista da história social. A micro-história é entendida como a aplicação de análises generativas, em que são considerados: a diversidade de pessoas e grupos e os modos de entender o mundo e gerenciar as relações. Nesse modelo, são identificadas perguntas relevantes, com uma miríade imprevisível de respostas que, por sua vez, podem gerar outras perguntas gerais, antes negligenciadas. Conceitos como translocalidade, histórias conectadas, história comparada, estratégias e redes de indivíduos e grupos traduzem a complexidade epistemológica que a linha apresenta. A noção de saberes situados como condição para a universalidade e conhecimento da

pesquisa em nível local como estratégia para pensar contextos globais, coloniais, pós-coloniais e transnacionais são centrais para a reflexão da linha.

Concentra pesquisas sobre história atlântica dos séculos XV ao XXI, com ênfase em Brasil e América; em história da África pré-colonial, colonial e pós-colonial e em temas diversos de história global, abordando temáticas sobre mundos do trabalho, história da família, história e desigualdades, elites políticas, culturas políticas, colonialidade do poder, escravidão, raça e racismo, história e direito, culturas de antigo regime, modernidade e colonialismo, escravidão e capitalismo, direitos e cidadania, etnicidades, "culturas, religiões e religiosidades", diásporas e culturas negras, gênero e política, interseccionalidades, fronteiras, sociedades pós-coloniais, história e antropologia, povos originários, história e políticas de reparação, cultura e natureza, comunidades tradicionais, cidades e periferias, migrações, história oral, história pública e diálogos epistêmicos, história da memória e historiografia.

Política, Cultura e Usos do Passado

A linha de pesquisa Política, Cultura e Usos do Passado pertence ao campo da História Política e da História Social renovadas, que emergem da remodelação epistemológica e da ampliação dos objetos de pesquisa resultantes do advento dos novos entendimentos sobre os sentidos do político e do social, para além do uso de novas fontes e metodologias de pesquisa. A ampliação e ressignificação da História Política e da História Social permitem redimensionar a interseção entre essas áreas e os demais campos da historiografia.

Dentro desse quadro, a linha de pesquisa objetiva refletir sobre as interações entre os atores políticos, individuais e coletivos, o Estado, as variadas institucionalidades, a sociedade civil, por meio de seus repertórios e das organizações e mobilizações políticas, todos entendidos como sujeitos históricos que compõem nosso campo de análise. A complexidade dos objetos envolvidos exige que a linha de pesquisa avance concretamente em direção ao estudo das tradições e culturas políticas, por meio de seus impactos sobre o comportamento e os processos de tomada de decisão, à análise das memórias e dos usos políticos do passado, à investigação do capitalismo e das democracias ocidentais, bem como de seus contextos de crises, em consonância com a emergência da extrema direita, dos negacionismos e dos autoritarismos, e ao enquadramento histórico da reorganização dos movimentos sociais, das esquerdas e das diversas formas de resistência e utopias. Elementos estes que tornam o campo da História Política e da História Social

territórios profícuos para o debate interdisciplinar e para uma melhor compreensão de fenômenos complexos e não lineares.

Consequentemente, esta linha de pesquisa propõe a aproximação entre as análises dos temas clássicos da História Política tradicional e os desafios que se apresentam à História do Tempo Presente, ao promover o debate dos objetos e das conexões causais em diferentes escalas temporais e espaciais, com recortes que vão do local ao global, da curta à longa duração. Tudo isso permite uma reflexão sobre os desafios impostos pelas novas tecnologias de comunicação e informação, assim como das redes sociais digitais, que transformam continuamente as noções de espaço público, esfera pública e opinião pública, impactando profundamente na vida social e na participação política em escala global.

Anexo II CORPO DOCENTE E ÁREA DE ATUAÇÃO POR LINHA

Linha de Pesquisa: História da Arte, Patrimônio, Cultura e Sociabilidades.

Profa. Dra. Alessandra Souza Melett Brum (UNICAMP, 2009)
Área de Atuação: Cinema e Audiovisual; História do Cinema; Cinema no Brasil; Preservação Audiovisual.

Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata (UNICAMP, 2002)
Área de atuação: História política e cultural da América Portuguesa (final do século XVII e início do século XIX); História do Brasil (século XIX); História de Minas Gerais (século XIX).

Profa. Dra. Carina Martins Costa (FGV, 2011)
Área de atuação: Museus históricos, com foco nas narrativas expográficas e educativas, sobretudo a produção de materiais de comunicação e educação.

Profa. Dra. Hevelly Ferreira Acruche (UFF, 2017)
Área de Atuação: História do Brasil e das Américas nos períodos colonial e independente, com ênfase nos estudos sobre escravidão indígena e africana; relações diplomáticas; regiões de fronteira; cooperação interamericana.

Profa. Dra. Maraliz de Castro Viera Christo (UNICAMP, 2005)
Área de Atuação: História da arte no Brasil nos séculos XIX e início do XX; História da arte no século XIX; Estudos comparados em História da Arte; Histórico e acervo do Museu Mariano Procópio.

Prof. Dr. Marcos Olender

Área de Atuação: Revitalização, conservação e restauro, instrumentos de proteção do patrimônio, política e gestão em patrimônio cultural, história da arquitetura moderna e contemporânea.

Profa. Dra. Maria Claudia Bonadio (UNICAMP, 2005)

Área de atuação: História da moda e suas relações com consumo, gênero e cultura visual; Moda e museus; História do consumo e da publicidade; História das mulheres e dos grupos LGBTQIAPN+ no século XX

Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior (UNICAMP, 2013)

Área de Atuação: História da Arte e da Cultura, em especial séculos XIX e XX. Arte e cultura do final do século XIX. O comparatismo na história da arte. História do cinema.

Prof. Dr. Mateus Rezende Andrade (UFMG, 2018)

Área de Atuação: Sociologia histórica, economia e população, demografia histórica, história da família, sociedades escravistas, análise de redes sociais, mobilidade social, hierarquias e desigualdades.

Profa. Dra. Renata Oliveira Caetano (UERJ, 2017)

Área de atuação: Área de Atuação: História da arte e da cultura, especialmente séculos XX e XXI. Coleções, manuscritos (cartas e cadernos de artistas), relações entre desenho e escrita, arte educação.

Prof. Dr. Rodrigo Christofoletti (FGV, 2010)

Área de Atuação: Patrimônio imaterial, legislação de bens culturais, educação em patrimônios, estudos comparativos entre patrimônios da humanidade, relações internacionais e diplomacia cultural.

Profa. Dra. Silvana Mota Barbosa (UNICAMP, 2001)

Área de Atuação: História social da política, especialmente a questão das mulheres, dos poderes políticos, dos partidos, da circulação de impressos e da imprensa ao longo do século XIX no Brasil e nas Américas.

Profa. Dra. Tatyana de Amaral Maia (UERJ, 2010)

Áreas de interesse: História do Brasil República, História Pública, com ênfase em políticas culturais, ditadura civil- militar, intelectuais, patrimônio, direitas.

Prof. Dr. Wallace Andrioli Guedes (UFF, 2016)

Área de atuação: Cinema e ditadura militar brasileira, cinema e regimes autoritários, censura cinematográfica, História do Brasil no século XX e História Contemporânea (século XX).

PPG HISTÓRIA UFJF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Linha de Pesquisa: História Global, Micro-história e Diálogos Epistêmicos.

Profa. Dra. Ana Paula Pereira Costa (UFRJ, 2010)
Área de atuação: História Moderna e História do Brasil Colonial, História das elites, escravidão e História militar no Brasil colônia.

Profa. Dra. Beatriz Helena Domingues (UFRJ, 1994)
Área de Atuação: História e literatura na América Latina, Richard Morse, Oswald de Andrade, Contrarreforma no mundo ibero-americano e História dos Estados Unidos.

Profa. Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida (UFF, 2001)
Área de atuação: História do Império português, da escravidão americana, do Antigo Regime e de suas elites econômicas e sociais.

Profa. Dra. Denise da Silva Menezes do Nascimento (USP, 2009)
Área de Atuação: História Medieval, com especial atenção aos estudos sobre religiosidade feminina e as relações de solidariedade e estratégias de controle e arbítrio.

Profa. Dra. Fernanda Nascimento Thomaz (UFF, 2012)
Área de Atuação: História da África, especificamente sobre Moçambique. Discute temas relativos ao colonialismo, pluralismo jurídico, interseccionalidade de raça, classe e gênero.

Profa. Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro (UFF, 1993)
Área de Atuação: História do Brasil, com ênfase em escravidão, abolição, memória, vídeo-história e história oral.

Profa. Dra. Hevelly Ferreira Acruche (UFF, 2017)
Área de Atuação: História do Brasil e das Américas nos períodos colonial e independente, com ênfase nos estudos sobre escravidão indígena e africana; relações diplomáticas; regiões de fronteira; cooperação interamericana.

Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves (PUC-SP, 2012)
Área de Atuação: História da América Contemporânea e do Brasil Republicano. Estudos das direitas e dos autoritarismos, como fascismos, integralismo, salazarismo e franquismo.

Prof. Dr. Mateus Rezende Andrade (UFMG, 2018)
Área de Atuação: Sociologia histórica, economia e população, demografia histórica, história da família, sociedades escravistas, análise de redes sociais, mobilidade social, hierarquias e desigualdades.

Prof. Dr. Marcos Olender (UFBA, 2007)

Área de Atuação: Revitalização, conservação e restauro, instrumentos de proteção do patrimônio, política e gestão em patrimônio cultural, história da arquitetura moderna e contemporânea.

Profa. Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira (UFF, 1999)

Área de Atuação: escravidão, população livre de cor, história de família e sociedades agrárias nos séculos XVIII e XIX.

Prof. Dr. Robert Daibert Júnior (UFJ, 2007)

Área de Atuação: Experiências religiosas afro-brasileiras no Brasil (sec. XVIII e XIX), pensamento de intelectuais negros; religião e escrita de si; literaturas africanas; religião, escravidão e abolicionismos.

Profa. Dra. Silvana Mota Barbosa (UNICAMP, 2001)

Área de Atuação: História social da política, especialmente a questão das mulheres, dos poderes políticos, dos partidos, da circulação de impressos e da imprensa ao longo do século XIX no Brasil e nas Américas.

Prof. Dr. Thiago Henrique Mota (UFMG/Universidade de Lisboa, 2018)

Área de Atuação: História da África antes de 1900, com foco no Magrebe, África Ocidental e países africanos de língua portuguesa. História Atlântica, História do Islã na África e das diásporas muçulmanas.

Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Usos do Passado.

Profa. Dra. Alessandra Souza Melett Brum (UNICAMP, 2009)

Área de Atuação: Cinema e Audiovisual; História do Cinema; Cinema no Brasil; Preservação Audiovisual.

Profa. Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (UFRJ, 1999)

Área de Atuação: História Política e Social do Brasil desde o fim do século XIX ao fim década de 1930, com foco em instituições políticas, culturas políticas, história intelectual do político.

Profa. Dra. Denise da Silva Menezes do Nascimento (USP, 2009)

Área de Atuação: História Medieval, com especial atenção aos estudos sobre religiosidade feminina e as relações de solidariedade e estratégias de controle e arbítrio.

Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim (UERJ, 2013)

Área de Atuação: História do Brasil Republicano e História do Tempo Presente, com foco em ditadura, democracia, história pública, história intelectual e disputas de memórias.

Prof. Dr. Francisco Carlos Teixeira da Silva (UFF, 1991)

Área de atuação: História Moderna e Contemporânea, desenvolvimento econômico e social, Relações Internacionais, História Militar, Estudos do Tempo Presente.

Profa. Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro (UFF, 1993)

Área de Atuação: História do Brasil, com ênfase em escravidão, abolição, memória, vídeo-história e história oral.

Prof. Dr. Ignácio José Godinho Delgado (UFMG, 1999)

Área de Atuação: empresariado, desenvolvimento, política industrial, política social, previdência social, sistemas de saúde, cidadania.

Prof. Dr. Jorge Luiz Ferreira (USP, 1996)

Área de Atuação: História do Brasil República, com ênfase nos estudos de História Política e História Cultural.

Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves (PUC-SP, 2012)

Área de Atuação: História da América Contemporânea e do Brasil Republicano. Estudos das direitas e dos autoritarismos, como fascismos, integralismo, salazarismo e franquismo.

Profa. Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira (UFF, 1999)

Área de Atuação: escravidão, população livre de cor, história de família e sociedades agrárias nos séculos XVIII e XIX.

Prof. Dr. Odilon Caldeira Neto (UFRGS, 2016)

Área de Atuação: História Contemporânea e História do Tempo Presente, assim como História do Brasil Republicano, com foco nos fascismos, neofascismos, direitas radicais e usos políticos do passado.

Prof. Dr. Robert Daibert Júnior (UFRJ, 2007)

Área de Atuação: Experiências religiosas afro-brasileiras no Brasil (sec. XVIII e XIX), pensamento de intelectuais negros; religião e escrita de si; literaturas africanas; religião, escravidão e abolicionismos.

Prof. Dr. Rodrigo Christofoletti (FGV, 2010)

Área de Atuação: Patrimônio imaterial, legislação de bens culturais, educação em patrimônios, estudos comparativos entre patrimônios da humanidade, relações internacionais e diplomacia cultural.

Prof. Dr. Ronaldo Pereira de Jesus (USP, 2001)

Área de Atuação: História do Brasil Império e Primeira República, em temas como cultura associativa, mutualismo, movimentos sociais, classes populares, formação de classe trabalhadora.

Profa. Dra. Tatyana de Amaral Maia (UERJ, 2010)
Áreas de interesse: História do Brasil República, História Pública, com ênfase em políticas culturais, ditadura civil- militar, intelectuais, patrimônio, direitas.

Profa. Dra. Valéria Marques Lobo (IUPERJ, 2005)
Área de Atuação: mundos do trabalho, democracia, estrutura sindical, legislação sindical e trabalhista, judiciário trabalhista, cidadania e mercado de trabalho.

Prof. Dr. Wallace Andrioli Guedes (UFF, 2016)
Área de atuação: Cinema e ditadura militar brasileira, cinema e regimes autoritários, censura cinematográfica, História do Brasil no século XX e História Contemporânea (século XX).

PPG HISTÓRIA UFJF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Anexo III Modelo de Auto declaração para candidatos Pretos e Pardos (Pretos e Pardos)

Eu, _____, CPF no _____, portador(a) do documento de identidade no _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, _____de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PPG HISTÓRIA UFJF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Anexo IV Modelo de Auto declaração para candidatos de oriundos de Povos e Comunidades Tradicionais

Eu, _____, CPF no _____, portador(a) do documento de identidade no _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou originário de _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, _____de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PPG HISTÓRIA UFJF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Anexo V Modelo de Auto declaração para candidatos que se autodeclaram como Pessoas Trans (transgêneros, transexuais e travestis)

Eu, _____, CPF no _____, portador(a) do documento de identidade no _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou uma pessoa _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, _____de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PPG HISTÓRIA UFJF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Anexo VI Modelo de Auto declaração para candidatos que se autodeclaram como pessoa com deficiência

Eu, _____, CPF no _____, portador(a) do documento de identidade no _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou pessoa portadora de deficiência, nos termos do Art. 2o da Lei no 13.146/2015 e do Art. 4o do Decreto no 3.298/1999. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, _____de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PPG HISTÓRIA UFJF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Anexo VII

Modelo de Auto declaração para candidatos que se autodeclaram como pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.

Eu, _____, CPF no _____, portador(a) do documento de identidade no _____, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou refugiado (origem) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, _____de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PPG HISTÓRIA UFJF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Anexo VIII Requerimento para realização da arguição por videoconferência

Eu, _____,
venho requerer que a arguição do Edital de Seleção para Ingresso no Escolher um item. em História ano de 2024 seja realizado por web conferência, conforme justificativa abaixo.

DATA: _____/_____/_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Assinatura: _____

Observação: este anexo precisa ser encaminhado no momento da inscrição. Caso o candidato o encaminhe em data posterior não será possível ter o pedido analisado pela banca.